



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
GABINETE DO PREFEITO

**MUNICÍPIO
DE TALISMÃ**
Administração Séria

LEI MUNICIPAL Nº 322/2004 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

“ABRE VAGAS PARA CONVOCAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS NO 3º CONCURSO PÚBLICO
(MOTORISTAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica por essa Lei, aberto as vagas conforme discriminado
adiante, para fins de convocação e efetivação de candidatos aprovados no 3º
Concurso Público Municipal, cuja homologação se deu em 18.02.2002.

ORGÃO VINCULADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTE.
Sec. Mul. de Educação	Motorista Cat “C”	05

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO CANABRAVA, Gabinete do Prefeito Municipal de
Talismã, Estado do Tocantins, aos 19 dias de fevereiro do ano de 2004.


MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL


SILVANO FAGUNDES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

CERTIDÃO:

“Certificamos para os devidos fins legais que a presente Lei foi afixada no
placard de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares
da cidade p/ o conhecimento do público nesta data”.

ADMINISTRAÇÃO SÉRIA

Av. Rio Formoso s/n - Centro - Fone: (063) 385-1120 - CEP 77483-000 - TALISMÃ - TOCANTINS

Fax: (63) 385-1144